



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

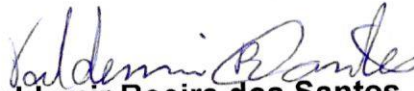
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2023

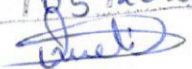
**Denomina Via Pública de “Estrada
Municipal Natalino Pértile”.**

Art. 1º. A Estrada Municipal sem denominação, que tem início no Mercado Barbosa e passa pela Sede da Capela Nossa Senhora do Carmo, por toda sua extensão, passa a denominar-se **“ESTRADA MUNICIPAL NATALINO PÉRTILE”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 27 de abril de 2023.


Valdemir Boeira dos Santos
Vereador do Progressistas

APROVADO
03/05/2023




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2023

O presente Projeto de Lei Legislativo “Denomina Via Pública de “Estrada Municipal Natalino Pértile”.

A justificativa para dar esta denominação à referida estrada é homenagear a memória de um ilustre Cidadão Monte Alegrense, que foi morador na região onde se situa a estrada que se pretende denominar.

O Senhor Natalino Pértile, nasceu em 12 de junho de 1933 no então 4º (Quarto) Distrito de Vacaria, hoje Município de Ipê, se casou com Corolinda Todescato Pértile, também natural de Ipê – RS, de cujo matrimônio deixou os filhos: Moacir, Maria Helena, Valdoir, Valmir, Jocemara e Jocelaine e faleceu em 28 de maio de 2008 aos 74 anos de idade.

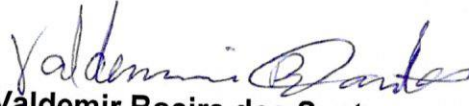
O Senhor Natalino e sua família passar a residir na Capela do Carmo no ano de 1954. As suas atividades iniciais na Comunidade do Carmo, ocorreu com a instalação de uma fábrica de aduelas de madeiras, juntamente com um grupo de amigos que vieram do então Distrito de Ipê e posteriormente, passaram a se dedicar a agricultura e pecuária.

Era religioso e juntamente com a esposa, criaram os filhos seguindo os costumes da religião católica, o respeito pela família e o gosto pela agricultura e sempre esteve envolvido nas ações que visavam o melhoramento da comunidade em geral.

A denominação de “**Estrada Municipal Natalino Pértile**” se justifica pelo fato que o homenageado foi um morador ilustre na região, deixou um grande legado aos familiares e a Comunidade da Capela Nossa Senhora do Carmo. Além desta justa homenagem a Memória do Senhor Natalino Pértile, este projeto de lei está amparado na necessidade de dar denominação as vias públicas do Município de Monte Alegre dos Campos.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 27 de abril de 2023.


Valdemir Boeira dos Santos
Vereador do Progressistas